

PORTARIA Nº: 330/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos dos cargos do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

CARGO: MÉDICO DE ESF

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTAS
1	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/12/1992	14984560	NÃO	NÃO	36
2	TAYNÁ GONÇALVES LUIZ	26/11/1990	473261893	NÃO	NÃO	30
3	BRENDA MAYRA FERNANDES DE CARVALHO	02/08/1985	13409929	NÃO	NÃO	24
4	VIVIAN CARLSON	20/02/1976	4050111816	NÃO	NÃO	10

Art. 2º – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

Art. 3º – Em obediência ao Edital de nº. 002/2022, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de até 03 (três) meses podendo ser prorrogado a critério da administração conforme a Lei nº2.854 de 25/07/2011.

Art. 4º - . Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública a partir da homologação do Resultado Final.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 29 de março de 2022, 203ºano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos